



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DESPACHO AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo: 29.274/2024

Licitação: Concorrência Presencial 01/2025 – Edital 01/2025

Requerente: Pavicedro Pavimentações LTDA

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução de reestabelecimento da Rua Mário Lindner, com recursos da Defesa Civil Federal, por meio do sistema S2iD - PROTOCOLO S2iD RES-RS-4310363- 20240620-10, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I e Projeto de Engenharia – Anexo III.

O recurso administrativo interposto por PAVICEDRO PAVIMENTAÇÕES LTDA visa a reforma da decisão da Agente de Contratação que a inabilitou.

Constam do recurso administrativo suas inclusas razões, documentos pertinentes ao processo de licitação, parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do Município e decisão da Agente de Contratação.

Dessa forma, após a devida análise dos documentos que fundamentam o recurso administrativo interposto, do parecer jurídico e da decisão proferida pela Agente de Contratação, e considerando as disposições legais previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como a jurisprudência aplicável, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa PAVICEDRO PAVIMENTAÇÕES LTDA e, no mérito, DECIDO pelo seu PROVIMENTO. Em consequência, MODIFICO a decisão da Agente de Contratação, determinando a exclusão do item que fundamentou o recurso, especificamente o subitem 4.1.4.3, referente à Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional mediante registro no CREA ou CAU.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento.

Comunique-se a parte interessada.

Imigrante, 17 de março de 2025

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante